SANTA CATARINA

PORTARIA Nº1665/2022

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado Rafael Fábio Trevisan - OAB/SC 55.818, como Fiscal do Sistema Estadual de Fiscalização da Região Oeste – Subseção de Chapecó para o triênio 2022/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 27 de julho de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente